

Resolução n.º 120/2018 de 19 de dezembro de 2018.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Goiânia em sua 233ª Reunião Ordinária, realizada no dia 28 de junho de 2018, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º 8.088 de 10 de janeiro de 2002, e Lei Federal n.º 8.142 de 28/12/1990 delibera:

- Considerando parecer jurídico n.º 3148/2018 da Advocacia Setorial da SMS;
- Considerando os princípios doutrinários e os princípios de organização do SUS: descentralização, hierarquização, regionalização, resolubilidade, participação dos cidadãos e complementaridade do setor privado;
- Considerando Resolução do CNS, n.º 453 de 10 de maio de 2012;
- Considerando o Resolução n.º 076/2016, Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde;
- A Resolução CNS n.º 570/18 do Conselho Nacional de Saúde, que aprova a data de realização da 16ª Conferência Nacional de Saúde (=8ª +8) que ocorrerá no mês de julho de 2019 em Brasília;
- Considerando a expiração do prazo previsto na Resolução n.º 111/2018 do CMS de Goiânia;
- Considerando decisão do Pleno do CMS de Goiânia em sua 238ª Plenária Ordinária, ocorrida em 28 de Novembro de 2018;

“A ousadia de fazer cumprir a lei da saúde”

Av. Tocantins, n.º 1.016, Qd. 35ª – Lt. 02 – Setor Aeroporto.

CEP: 74-075-100 – Goiânia / GO

Telefone(s): 3524-1513 / 3524-2661 / 3524-2999 - e-mail: conselhodesaudegoiania@gmail.com




Resolve:

Aprovar por 20(vinte) votos a favor, 00(zero) contra e 00(zero) abstenção de votos a **alteração da data de publicação do edital** de chamamento para entidades para a eleição do Conselho Municipal de Saúde, para janeiro de 2019. Ficando condicionado ao credenciamento nas etapas Distritais e Temáticas a partir de 17 de dezembro de 2018, conforme calendário das etapas preparatórias da 10ª Conferência Municipal de Saúde de Goiânia **“Irmã Katherine Marie Popowich”** e Municipal da 16ª Conferência Nacional de Saúde (=8+8).

Edivaldo Bernardo de Lima
Presidente do Cons. Mun. de Saúde de Goiânia
Resolução nº 091/2017 de 30/08/2017.

Albertina de Souza Bernardes
Vice Presidente do Cons. Mun. de Saúde de Goiânia
Resolução nº 091/2017 de 30/08/2017

Sônia Aparecida de Sousa
2ª Secretária do Cons. Mun. de Saúde de Goiânia
Resolução nº 091/2017 de 30/08/2017

Assinatura da Secretária 

Homologo esta resolução em ____/____/____

Nos termos do inciso 2º do Art. 1º da Lei nº 8.142 de 28/12/90. Gestor Municipal